



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 85 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 11.467,26 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) no Orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.876 de 29 de setembro de 2017.

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 11.467,26 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospital e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.049	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	
4.4.90.52.99.00.00.00.0020	Equipamento e Material Permanente	11.467,26

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O saldo financeiro do exercício de 2016 no valor de R\$11.127,11 (onze mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos), conforme Conciliação Bancária Dezembro/2016 conta corrente nº 40.825-5 e extrato bancário em anexo;
- Rendimentos de aplicação no exercício de 2017 no valor de R\$ 340,15 (trezentos e quarenta reais e quinze centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

2016

Bradesco

PROTÓCOLO 2074-17
Processo nº 5
Gabinete

Extrato últimos 5 dias

REDE BRADESCO - CONSULTA DE SALDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA 12:04 HRS
AGENCIA 0555 CONTA 0040825-5 06/JAN/2017

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE
-----OUTUBRO/2016-----

DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
31	SALDO ANTERIOR		670,10
	SALDO TOTAL		670,10

DEMONSTRATIVO DE SALDOS E RENDIMENTOS
POUPANCA FACIL - DEPOSITOS A PARTIR DE 4/5/12

DIA DO ANIVERSARIO	SALDO EM	RENDIMENTO(S)
08	2.135,60	14,47
27	8.991,51	59,08
TOTAL		73,55

MOVIMENTACAO POUPANCA
-----NOVEMBRO/2016-----

DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
28	SALDO ANTERIOR		11.053,56
08	RENDIMENTOS 0806826		14,47
	POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12		
	S A L D O		11.068,03
27	RENDIMENTOS 2706615		59,08
	POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12		
	SALDO TOTAL		11.127,11

2017

Bradesco

PROTÓCOLO 2074-17
Processo nº 6
Gabinete

Extrato Mensal

05/06/2017 REDE BRADESCO 11:45 H
EXTRATO MENSAL CONTA POUPANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA
AGENCIA 0555 CONTA 0340825-5

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
27/04	SALDO ANTERIOR		11.402,47
08/05	RENDIMENTOS 0805000		10,95
	POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12		
	SALDO EM 08/05		11.413,42
29/05	RENDIMENTOS 2705844		53,84
	SALDO EM 29/05		11.467,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 85 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 11.467,26 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) no Orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.876 de 29 de setembro de 2017.

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 11.467,26 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospital e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.049	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	
4.4.90.52.99.00.00.00.0020	Equipamento e Material Permanente	11.467,26

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O saldo financeiro do exercício de 2016 no valor de R\$11.127,11 (onze mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos), conforme Conciliação Bancária Dezembro/2016 conta corrente nº 40.825-5 e extrato bancário em anexo;
- Rendimentos de aplicação no exercício de 2017 no valor de R\$ 340,15 (trezentos e quarenta reais e quinze centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal